

-----ATA NÚMERO 21/2021-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM VINTE OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E
VINTE UM.**-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas nove horas e trinta minutos, sob a Presidência do Senhor Presidente, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, estando presentes a Senhora Vice-Presidente, Maria Cristina Andrade Pedra Costa, e os Senhores Vereadores: Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Cláudia Sofia Frazão Dias Ferreira, Bruno Miguel Camacho Pereira, Rúben Dinarte Silva Abreu, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho, João José Nascimento Rodrigues, Vítor Hugo Rodrigues de Jesus, Nádia Micaela Gomes Coelho e Micaela Gomes Camacho. A assessorar esteve presente Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e a secretariar Ana Paula Borges dos Santos, Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, declarou aberta a reunião.--

---O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, começou por referir que, perante o pedido de suspensão apresentado pela Senhora Vereadora Tânia Rubina Fernandes de Sousa, eleita pela Coligação Confiança, é, ao abrigo do nº 1 do artigo 59, nºs 1 e 2 do

artigo 77º e nº 1 do artigo 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, procedida à imediata substituição, nesta reunião, pela eleita que ocupa o lugar seguinte na ordem da respetiva lista, Micaela Gomes Camacho.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Dando início ao período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, deu a palavra ao Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, que perguntou se já havia condições para reabrir a promenade na zona da Praia Formosa, que se encontra encerrada ao público desde o dia da realização das eleições autárquicas, em virtude da ocorrência de um aluimento de terras junto ao Hotel Orca Praia. Disse que estava previsto o LREC realizar uma vistoria, para aferir das condições da escarpa e que gostaria de saber se já havia resultados.-----

----- - Em resposta o Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, disse não dispor dessa informação mas que a vai solicitar o quanto antes ao LREC, a fim de prestar os esclarecimentos solicitados. A respeito da escarpa sobranceira à Rua da Ribeira de João Gomes, recordou que foi feita uma análise por parte dos técnicos da autarquia e da Direção Regional de

Estradas, em virtude do desprendimento de dois blocos de grandes dimensões, um dos quais chegou à via pública, o que motivou o seu encerramento. Informou ainda que a limpeza da escarpa continuará a ser feita, após o que será reaberta a via.-----

----- - O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, questionou o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, se não havia livros de atas das Assembleias Gerais das empresas municipais, uma vez que, após contacto com responsáveis de ambas as empresas, afirmaram não ter conhecimento dessas atas.-

----- - Respondeu o interpelado que havia atas, ainda que as mesmas não estivessem em formato de livro, e que faltava apenas assinar a última ata da SocioHabitaFunchal que versava sobre o Código para Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho, a qual estando já assinada entregou ao Senhor Presidente da Câmara. A respeito da empresa FrenteMarFunchal, Miguel Silva Gouveia, referiu que era da responsabilidade da Senhora Vice-Presidente, Idalina Perestrelo, e que, tanto quanto tinha conhecimento, faltaria apenas ser assinada a última, relativa ao fecho de contas do ano de dois mil e vinte. Todavia iria indagar para confirmar esta informação.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 - OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURAS:-----

---- - **Concurso Limitado por Prévia Qualificação sem**

Publicidade Internacional para a empreitada de “Promoção de eficiência energética nas habitações sociais – Palheiro Ferreiro – 70 Fogos” - Relatório Final da Fase de Qualificação

para todos os lotes: - Em presença do relatório final da fase de qualificação do júri do procedimento de contratação referenciado em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a qualificação dos seguintes candidatos: Tecnovia Madeira, Sociedade de Empreitada, S.A.; RIM – Engenharia e Construções, S.A.; Saul & Filhos, Lda.; Socicorreia – Engenharia, S.A.; FIRMA – Construções, Unipessoal, Lda.; Tecnaco, Técnicos de Construção, S.A.; Máxima Dinâmica, Reparações e Construções, Lda. e Octávio Ruben, Construções, Unipessoal, Lda..-----

2 – EMPRESAS MUNICIPAIS:-----

----- - **Designação do representante do Município do Funchal na Assembleia Geral da “SocioHabitaFunchal – Empresa de**

Habitação, E.M. – Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, foi presente e aprovada por unanimidade a proposta de deliberação, com o seguinte teor:-----

---“Considerando que o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações sociais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as empresas locais dispõem, obrigatoriamente, de uma Assembleia Geral; Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º daquele diploma legal compete ao órgão executivo designar o representante do Município na assembleia geral da empresa local; Considerando que o n.º 1 do

artigo 16.º dos Estatutos da “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, dispõe que a Assembleia Municipal é constituída pelo representante do Município do Funchal, nomeado pela Câmara Municipal do Funchal; Considerando que de acordo com o meu despacho de Distribuição de Pelouros, datado de 25 de outubro do corrente ano, o pelouro da Empresa Local – SocioHabitaFunchal foi atribuído ao Vereador Bruno Miguel Camacho Pereira. Em cumprimento das disposições legais acima consideradas e do disposto nos referidos Estatutos, proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município do Funchal na Assembleia Geral da “SOCIOHABITAFUNCHAL – Empresa Municipal de Habitação, E.M.”, o Vereador da Câmara Municipal, Bruno Miguel Camacho Pereira”.

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, da Coligação Funchal Sempre à Frente, não participou na discussão e votação desta deliberação.

----- - **Designação do representante do Município do Funchal na Assembleia Geral da “FrenteMarFunchal – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamentos Públicos Urbanos do Funchal, E.M.”**: - A Câmara aprovou, por

unanimidade, a seguinte proposta de deliberação, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado:-----

---“Considerando que o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações sociais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estatui que as empresas locais dispõem,

obrigatoriamente, de uma Assembleia Geral; Considerando que de acordo com o n.º 2 do artigo 26.º daquele diploma legal, compete ao órgão executivo designar o representante do Município na assembleia geral da empresa local. Considerando que o n.º 1 do artigo 8.º dos estatutos da “*FRENTEMARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos, E.M.*,” dispõe que a Assembleia Municipal é constituída por um representante do Município do Funchal, nomeado pela Câmara Municipal do Funchal; Considerando que de acordo com o meu Despacho de Distribuição de Pelouros, datado de 25 de outubro do corrente ano, o pelouro da Empresa Local – FrenteMarFunchal, foi atribuído à Vereadora Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho. Em cumprimento das disposições legais acima consideradas e do disposto nos referidos Estatutos, proponho que a Câmara Municipal delibere designar como representante do Município do Funchal na Assembleia Geral da “*FRENTEMARFUNCHAL – Gestão e Exploração de Espaços Públicos e de Estacionamento Públicos Urbanos do Funchal, E.M.*”, a Vereadora da Câmara Municipal, Margarida Maria Ferreira Diogo Dias Pocinho”.

---A Senhora Vereadora Margarida Pocinho, da Coligação Funchal Sempre à Frente, não participou na discussão e votação, da deliberação que antecede.

----- - Na sequência deste último ponto da agenda, o Senhor Vereador Miguel Silva Gouveia, da Coligação Confiança, perguntou

quando estava previsto que ocorresse a cessação de funções do atual Administrador da FrenteMarFunchal.-----

----- - O Senhor Presidente da Câmara, Pedro Calado, disse que a comissão de serviço cessava a dois de novembro, tendo já falado com o Administrador cessante a este respeito. Esclareceu que, politicamente, seria muito difícil explicar a continuidade do mesmo à frente dos destinos daquela empresa, manifestando a sua disponibilidade para ajudar a encontrar uma solução adequada à experiência, uma vez que o mesmo havia cessado o seu vínculo laboral numa entidade privada para assumir a responsabilidade da empresa municipal, sendo necessário respeitar as pessoas. Acrescentou ser urgente resolver a situação das empresas municipais, mormente da SocioHabitaFunchal, que no presente não tem ninguém para assinar documentos. Mais informou já ter sido remetido à CReSAP, sujeito a parecer não vinculativo, os nomes dos futuros Administradores.-----

---As deliberações de designação dos representantes do Município nas reuniões das Assembleias Gerais das empresas municipais supracitadas são, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovada em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado,

deu por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos.---
De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,
Chefe da Unidade de Democracia Participativa e Cidadania, na
qualidade de Secretária, a redigi e subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital nº 576/2021, publicada nos locais de estilo